



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste

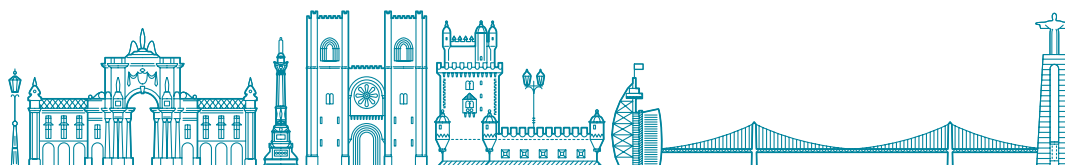
A Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos lança *Newsletter* Semestral

Com a divulgação do primeiro número da *Newsletter* da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos tem início uma nova etapa na comunicação com os membros da ASEL e de todos os potenciais utilizadores que pretendem estar atualizados com as principais iniciativas legislativas e regulamentares implementadas no âmbito da atividade seguradora e de fundos de pensões no espaço lusófono, bem como dos principais estudos e demais publicações que semestralmente se destacam no setor ou com este relacionado.

A Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL) constituiu-se em 2004 e agrega as autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões da Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A ASEL tem como objetivos fomentar a troca de informações e experiências entre os seus membros e com organizações congéneres, promover a formação de quadros técnicos, contribuir para a prestação de assistência técnica de uma forma coordenada entre os membros e apoiar o desenvolvimento de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria da sua eficácia, tendo em vista a proteção dos interesses dos segurados e demais beneficiários de seguros.

A proposta de criação da *Newsletter*, cujo 1º número agora se apresenta, foi aprovada na 19.ª Assembleia Geral da ASEL, realizada em 2022, no âmbito do Plano de Atividades para o período de 2022/2023.



A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) organiza a 20.ª Assembleia Geral e a XXVII Conferência Anual da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL).

Integrada na 20.ª Assembleia Geral da ASEL que este ano tem lugar, em Lisboa, no dia 2 de outubro de 2023, a XXVII Conferência anual da ASEL reúne supervisores e representantes do mercado e dos setores envolvidos nos tópicos em agenda que irão debater os mecanismos de proteção dos lesados de acidentes de viação nas jurisdições lusófonas e o regime nacional do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel (SORCA).

Uma especial atenção será também dedicada aos desafios da micromobilidade, discutida nas perspetivas

Encontro de Lisboa



20.ª ASSEMBLEIA GERAL
XXVII CONFERÊNCIA ANUAL

da prevenção de riscos e do desenvolvimento sustentável, sem esquecer o seu quadro legal de responsabilidades.

O Programa da XXVII Conferência da ASEL, que se realiza na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, no dia 3 de outubro, pode ser consultado no [site](#) da ASF e no [site](#) da ASEL.



Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões da ASEL

Em junho de 2023, foi publicado no site da ASEL a sexta edição do Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões da ASEL, relativo a 2021.

O Boletim divulga dados estatísticos e financeiros bastante detalhados de todo o universo da ASEL, do exercício de 2021, realizando sempre a análise e interpretação da informação apresentada, tendo também uma perspetiva evolutiva dos últimos cinco anos. Neste sentido, este documento disponibiliza informação sobre a atividade seguradora (produção, sinistros, resseguro, provisões técnicas, solvência e resultados) e de fundos de pensões (montantes geridos, contribuições, pensões pagas e investimentos), bem como sobre a mediação de seguros no mercado lusófono. Adicionalmente, é apresentada informação macroeconómica sobre cada um dos países representados na ASEL.



Formação sobre o regime de seguros em Macau

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) realizou, em maio de 2023, uma ação de formação sobre o regime de seguros em Macau e o funcionamento do mercado que contou com a participação de supervisores de Angola, de Moçambique, de São Tomé e Príncipe e de Timor-Leste. Neste âmbito a AMCM promoveu algumas visitas de estudo, incluindo uma palestra que contou com a participação do representante da Administração Estatal de Regulação Financeira.





ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste

Ações de Formação promovidas pela ASF

No primeiro semestre de 2023 foram realizadas duas ações de formação previstas no Plano de Atividades aprovado na 19.ª Assembleia Geral, as quais decorreram em videoconferência, tendo a avaliação final sido muito positiva pois permitiu a partilha de informação técnica relevante entre os diversos técnicos envolvidos.

Formação sobre Avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas

Esta sessão, que decorreu no dia 31 de maio de 2023, teve como objetivo refletir a essencialidade da robustez do sistema de governação das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões, como mecanismo preventivo de novas crises financeiras.



A sessão esteve a cargo do Dr. Luis Batista, do Departamento de Autorizações e Registo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), destinou-se a técnicos ligados a áreas de governação, de autorização e registo das autoridades de supervisão membros da ASEL.



Formação sobre Fundos de Pensões como veículos de financiamento de planos de pensões

Esta sessão decorreu no dia 5 de junho de 2023, visou dar a conhecer de forma pormenorizada os fundos de pensões no contexto do atual regime jurídico de constituição e funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras, aprovado em anexo à Lei n.º 27/2020, de 23 de julho.

A sessão esteve a cargo da Dra. Elisete Lobo, coordenadora do Núcleo dos Fundos e Pensões do Departamento de Autorizações e Registo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e destinou-se a técnicos ligados à área dos fundos de pensões das autoridades de supervisão que integram a ASEL.



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste



ANGOLA

Atos jurídicos com incidência na atividade seguradora ou dos fundos de pensões publicados no primeiro semestre de 2023

No primeiro semestre de 2023, decorrentes da entrada em vigor da nova lei sobre a atividade seguradora e resseguradora, Lei 18/22 de 7 de julho de 2022, houve necessidade de se proceder à respetiva regulamentação tendo sido publicadas 5 normas da ARSEG neste período.

Normas Regulamentares da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros

Norma Regulamentar n.º 1/2023-R, de 13 de janeiro

Estabelece o montante do capital social mínimo das empresas de seguros e resseguros.

Norma Regulamentar n.º 2/2023-R, de 16 de janeiro

Define os termos e condições da prestação de informação obrigatória e periódicas das empresas de seguros.

Norma Regulamentar n.º 3/2023-R, de 16 de janeiro

Estabelece o modo de constituição e a forma de cálculo das garantias financeiras das empresas de seguros e de resseguros.

Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 16 de janeiro

Determina a natureza dos ativos representativos das provisões técnicas, respetivos limites de diversificação e princípios gerais de avaliação e valorimetria deste tipo de ativos.

Norma Regulamentar n.º 5/2023-R, de 20 de janeiro

Aprova o plano de contas para as empresas de seguros.



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | **Brasil** | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste



BRASIL

Atos jurídicos com incidência na atividade seguradora ou dos fundos de pensões publicados no primeiro semestre de 2023

Ao longo de todo o semestre, o trabalho da SUSEP focou-se, principalmente, nos “projetos digitais” sobre “Sistema de Registro de Operações – SRO” e *Open Insurance*.

A SUSEP manteve-se atenta, também, aos requisitos de sustentabilidade a serem observados pelo setor, conforme Circular Susep nº 666/2022, que solicita às supervisionadas que implementem gestão dos riscos de sustentabilidade (ambientais, sociais e climáticos), política de sustentabilidade e relatório de sustentabilidade.

No âmbito da supervisão prudencial, a SUSEP reforçou a sua capacidade de fiscalização. Em atuação conjunta com o Banco Central do Brasil (BCB), demonstrou a qualidade das obrigações emitidas no mercado segurador, respaldando a nova Resolução do BCB que reconheceu, como mitigadores de risco de crédito dos bancos, o derivativo de crédito ou garantia fidejussória providos por seguradoras (seguros de crédito). O novo normativo, fruto de uma constante interação da SUSEP com a autoridade monetária, deve gerar crescimento do seguro de crédito no país.



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste



CABO VERDE

Atos jurídicos com incidência na atividade seguradora ou dos fundos de pensões publicados no primeiro semestre de 2023

Em Cabo Verde, foi publicado o Decreto-lei n.º 58/2020, de 29 de julho, que veio alterar o regime jurídico do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. Estas alterações estiveram associadas à necessidade de adequação do regime à nova realidade social, económica, e laboral do país, nomeadamente no que tange ao montante salário seguro.

O supramencionado diploma deveria ter entrado em vigor a 1 de janeiro de 2021. Todavia, por contingências várias foi a data sucessivamente postergada tendo entrado em vigor apenas em 1 de janeiro de 2023.

Avisos do Banco de Cabo Verde

Aviso n.º 1/2023, de 30 de março

Procede à primeira alteração do Aviso n.º 12/2020, de 30 de dezembro, o qual regulamenta a Tarifa do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | **Macau** | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste



MACAU

Atos jurídicos com incidência na atividade seguradora ou dos fundos de pensões publicados no primeiro semestre de 2023

Em Macau, é de mencionar a revisão das Diretivas referentes aos direitos de reflexão em apólices do seguro vida, que entraram em vigor a 1 de janeiro, e revisão dos requisitos relativos à composição dos ativos caucionadores das provisões técnicas, com efeitos a partir de 12 de janeiro, bem como a revisão das Diretivas sobre o conteúdo e a publicação da ficha técnica de fundos de pensões abertos.

Em janeiro de 2023, a Prudential Hong Kong Limitada foi autorizada a estabelecer uma sucursal na RAEM para o exercício da atividade de Vida.



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste



PORTUGAL

Atos jurídicos com incidência na atividade seguradora ou dos fundos de pensões publicados no primeiro semestre de 2023

Em Portugal, é de assinalar a publicação da Lei n.º 10/2023, de 3 de março, que veio completar a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores, alterando diversos decretos-leis relevantes neste âmbito, incluindo o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais.

Igualmente merecedora de destaque é a Lei n.º 22/2023, de 25 de maio, que regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível, pelas disposições que contém em matéria de contratos de seguro de vida, mormente considerando que aquela não é fator de exclusão para efeitos destes.

Diplomas Legais

Lei n.º 10/2023, de 3 de março

Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores, alterando, entre outros, o Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de outubro, que instituiu o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais, o Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março, que estabeleceu o regime aplicável às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorridas antes, durante ou após uma transação comercial relativa a um bem ou serviço, e o Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, relativo aos contratos celebrados à distância e fora do estabelecimento comercial.

Lei n.º 22/2023, de 25 de maio

Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal, dispondo também sobre os efeitos desta nos contratos de seguro de vida.

Portarias

Portaria n.º 24-A/2023, de 9 de janeiro

Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2023.

Portaria n.º 28/2023, de 12 de janeiro

Procede à quinta alteração ao Regulamento do Seguro de Colheitas e da Compensação de Sinistralidade.

Portaria n.º 54-B/2023, de 27 de fevereiro

Estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo do artigo 76.º do Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento e Europeu e do Conselho, no que se refere à intervenção «Seguros», do domínio «C.4 – Risco e organização da produção» do eixo «C – Desenvolvimento rural – Continente» do Programa Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente.

Portaria n.º 54-F/2023, de 27 de fevereiro

Estabelece as regras nacionais complementares do domínio «B.1 – Programa nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas» do eixo «B – Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), incluindo intervenções ao nível dos seguros de colheitas.



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste



PORTUGAL

Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 1/2023-R, de 28 de fevereiro

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo “Incêndio e elementos da natureza” com início ou vencimento no segundo trimestre de 2023.

Norma Regulamentar n.º 2/2023-R, de 6 de junho

Estabelece as garantias a prestar no âmbito do exercício de atividade de resseguro em Portugal por empresas de seguros ou de resseguros de um país terceiro não estabelecidas em Portugal.

Norma Regulamentar n.º 3/2023-R, de 6 de junho

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo “Incêndio e elementos da natureza” com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2023.

Circulares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Circular n.º 1/2023, de 24 de janeiro

Alertas da ASF relativos ao impacto da inflação na avaliação prudencial das empresas de seguros.

Circular n.º 2/2023, de 14 de fevereiro

Orientações das ASF relativas à avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas.

Circular n.º 3/2023, de 29 de março

Recomendações da ASF sobre informação a prestar nas alterações dos prémios de seguro.

Circular n.º 4/2023, de 11 de abril

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – divulgação de comunicados do GAFI (reunião plenária de 22-24 de fevereiro de 2023); procedimentos e medidas a adotar pelas instituições.

Circular n.º 5/2023, de 18 de abril

Recolha de informação sobre riscos físicos abrangidos pelos ramos “Incêndio e elementos da natureza” e “Outros danos em coisas”.

Circular n.º 6/2023, de 2 de maio

Consideração de fatores ambientais, sociais e de governação na declaração de princípios da política de investimento.



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

NEWSLETTER

N.º1 • Setembro 2023

ASEL | Angola | Brasil | Cabo Verde | Macau | Moçambique | Portugal | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Atos jurídicos com incidência na atividade seguradora ou dos fundos de pensões publicados no primeiro semestre de 2023

Em S. Tomé e Príncipe, é de ressaltar a atualização do Plano de Contas para as empresas de seguros em função da aplicação do Código de Imposto sobre o valor acrescentado aprovado pela Lei n.º 13/2019, de 6 de novembro.

Normas de Aplicação Permanente do Banco Central de S. Tomé e Príncipe

NAP n.º 4/2023, de 31 de maio

Atualiza o Plano de Contas para as empresas de seguros adequando-o à evolução recente do Sistema Financeiro Santomense e incorporando as regras contabilísticas atinentes à classificação do IVA no balanço pelas empresas de seguros.